



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

**GABINETE DO PREFEITO
DE: PREFEITO MUNICIPAL
PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DATA: 30/10/2013**

Conforme solicitado e para dar prosseguimento no processo autorizo o pleiteado pela Secretaria Municipal de Administração e encaminhado o presente processo para este departamento para que sejam tomadas as providências referentes a elaboração da minuta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Atenciosamente



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito Municipal

DE: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PARA: PROCURADORIA JURIDICA
DATA: 30/10/2013

Conforme determinação do Exmo. Sr. Prefeito em Exercício elaboramos a respectiva minuta do TERMO ADITIVO de prazo e quantidade.
Através deste, encaminho a Vossa Senhoria a minuta do Termo Aditivo para o devido parecer jurídico.

Atenciosamente



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

Verly Olivete
Diretor interino do
Departamento de Licitações

Ref.: Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL N.º 086/2010 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria
Jurídica do Município, resolve:

A P R O V A R

A celebração de Termo Aditivo do Contrato firmado com a empresa **LIZ
SERVIÇOS ONLINE LTDA, CNPJ N.º 03.725.725/0001-35**, conforme **PREGÃO PRESENCIAL
N.º 086/2010 – PMM**, que prevê a contratação de empresa para disponibilização e consolidação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

dos atos oficiais em site-internet, no valor de **R\$ 8.568,00** (oito mil, quinhentos e sessenta e oito reais), prorrogando o prazo por mais 12 (doze) meses.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em ___ de _____ de
2.013.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito Municipal

MINUTA

**TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 128/2010 – PMM
PREGÃO PRESENCIAL N.º 086/2010 – PMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 262/2010**

**TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS PARA DISPONIBILIZAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
DOS ATOS OFICIAIS EM SITE-INTERNET, QUE ENTRE SI
FAZEM O MUNICÍPIO DE MATINHOS E A EMPRESA LIZ
SERVIÇOS ONLINE LTDA.**

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ N.º 76.017.466/0001-61**, com sede à Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22,



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Matinhos - PR, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Sr. Eduardo Antonio Dalmora, portador do RG n.º 1.326.821-5/PR e CPF n.º 337.613.459-68, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa **LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ N.º 03.725.725/0001-35**, com sede à Rua 220, n.º 200, bairro Andorinha, na cidade de Itapema, Estado de Santa Catarina, neste ato representada pelo Sr. Carlito Mello de Liz, portador do RG n.º 8/R-220.562 SSP/SC e CPF n.º 181.488.089-53, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem de comum acordo aditar o Contrato, objeto do Pregão Presencial n.º 086/2010 - PMM, firmado em 03/11/2010, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo por 12 (doze) meses, contados a partir de 03 de novembro do corrente ano.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor do Contrato será acrescido em R\$ 8.568,00 (oito mil, quinhentos e sessenta e oito reais), conforme planilha abaixo:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
2	12	Mês	Manutenção e atualização do Serviço	R\$ 714,00	R\$ 8.568,00
				TOTAL:	R\$ 8.568,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Altera a dotação orçamentária da cláusula nona do Contrato para a dotação abaixo especificada:

04 SEC. M. DE ADMINISTRAÇÃO

04.01 GABINETE DO SECRETARIO

04.122.0007.2006 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. M. DE ADMINISTRAÇÃO

(165) 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P. J (FONTE 0)

Reserva de saldo n.º _____

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Matinhos, ____ de _____ de 2013.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

MUNICIPIO DE MATINHOS
Eduardo Antonio Dalmora
CPF n.º 181.488.089-53
Prefeito Municipal
Contratante

LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA.
Carlito Mello de Liz
CPF n.º 181.488.089-53
Representante Legal
Contratada

Testemunhas:

RG:

RG: